**PROJETO DE LEI Nº 35/2017-L**

**DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DAs placas indicativas de prédios e instalações PÚBLICaS DO MUNICÍPIO e DÁ outras providências.**

**Artigo 1º -** As placas de indicação de Prédios Públicos e Instalações Públicas com denominação de nomes próprios deverão constar a biografia resumida e foto do homenageado.

**Artigo 2º -** A biografia que trata o artigo anterior poderá ser implantada através da ferramenta Código QR.

**Art. 3°**- Todas as placas deverão ser no tamanho padronizado, contendo o nome do homenageado, a foto e a biografia conforme artigos anteriores.

**Art. 4° -** No interior dos Prédios Públicos e Instalações Públicas deverá conter uma placa de tamanho maior nos moldes do artigo anterior.

**Art. 5°** - Os tamanhos das placas conforme os artigos 3° e 4° serão determinados pelo Poder Executivo.

**Art. 6°** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

**Art. 7º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de Agosto de 2017.

**JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA**

**“Joãozinho”**

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

 Este Vereador desde sempre buscou relembrar os personagens que fizeram história no município.

 Muitas pessoas não sabem quem são os homenageados imortalizados, dando seu nome aos Prédios Públicos e Instalações Públicas, o que também é interessante para os turistas visitam nossa cidade.

 Todas as placas serão padronizadas em forma e tamanho, bem como a foto e a biografia através de Código QR.

 Código QR ou "QR CODE" é um código de barras bidimensional que pode ser facilmente escaneado usando a maioria dos telefones celulares equipados com câmera. Esse código é convertido em texto disponibilizando as informações contidas na imagem.

 Os códigos QR além de inovador é um facilitador, como toda vertente da tecnologia. Como se trata de uma ferramenta de direcionamento para um sítio específico, utiliza-se de forma gratuita.

 Com a utilização dessa tecnologia, facilitará a obtenção de informações desses espaços à população e turistas.

**JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA**

**“Joãozinho”**

**Vereador**